

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 041 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei n.º 45 de 31/08/2020 que declara Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Econômico Ambiental e Social – DIVERSA de Dracena.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

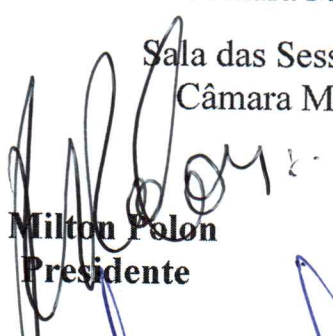
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Ambiental e Social – DIVERSA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 34.590.889/0001-26, com sede na Rua Amazonas, n.º 319, Sala 02, no Bairro Metrópole, em Dracena/SP

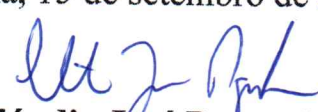
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

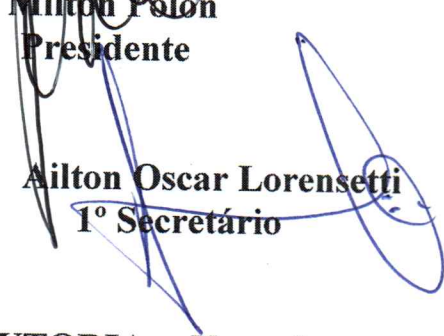
Câmara Municipal de Dracena

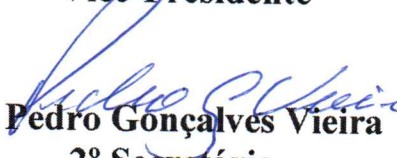
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Câmara Municipal de Dracena, 15 de setembro de 2020.


Milton Polon
Presidente


Cláudio José Pasqualetto
Vice-Presidente


Ailton Oscar Lorensetti
1º Secretário


Pedro Gonçalves Vieira
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Vereadores autores Milton Polon, Cláudio José Pasqualetto, Ailton Oscar Lorensetti, Pedro Gonçalves Vieira, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Higor Tossatto, Kielse Chiari Munis, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabeli Souza e Victor Silva Almeida Palhares.

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 29ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 14/09/2020.